



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Ulisses Guimarães, nº 640, - Bairro Centro Administrativo, Salvador/BA, CEP 41.213-000  
Telefone: (71) 3505-5363 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 964/2023

Processo nº 54000.053115/2023-21

LOCAL DE ENTREGA DE RECURSOS NO EDITAL Nº 510/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS CRIADOS PELO INCRA/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 09/2023, diante da necessidade de complementação do local para entrega de recursos, torna pública a inclusão dos endereços da Sede do Incra/Ba e das Unidade Avançadas do Oeste e Unidade Sul, conforme abaixo:

No Edital Nº 510/2023,

ONDE SE LÊ:

### **6. RECURSO DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

6.2.3. O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Incra ou por outro meio previsto no Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas

### **7. RECURSO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

7.3.3. O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Incra ou por outro meio previsto no Edital

LEIA-SE:

### **6. RECURSO DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

6.2.3.O recurso deverá ser protocolado na Sede do Incra na Av. Ulysses Guimarães 640, Salvador/BA, 41213-000 e nas Unidade Avançada do Oeste na Rua Anísio Teixeira, 63, Amaralina, Bom Jesus da Lapa/BA, 47.600-000 e Unidade Avançada Sul na Rua Rio Paraguassu, 691, Goes Calmon,Itabua/BA, 45.605-365 ou por outro meio previsto no Edital.

### **7. RECURSO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

7.3.3. O recurso deverá ser protocolado na Sede do Incra na Av. Ulysses Guimarães 640, Salvador/BA, 41213-000 e nas Unidade Avançada do Oeste na Rua Anísio Teixeira, 63, Amaralina, Bom Jesus da Lapa/BA, 47.600-000 e Unidade Avançada Sul na Rua Rio Paraguassu, 691, Goes Calmon,Itabua/BA, 45.605-365 ou por outro meio previsto no Edital.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no site do Incra, link:

<https://www.gov.br/incra/ptbr/assuntos/reforma-agraria/selecao-assentamentos/bahia>, e deverá ser afixado no local no qual ocorrerão as inscrições dos candidatos.

**Marina Ogasawara**

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias  
Beneficiárias do PNRA da Superintendência Regional do Incra – SR(BA)

---



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ogasawara, Orientador(a) de Projeto de Assentamento**, em 26/09/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17736143** e o código CRC **0D9DE1DB**.

---